

# Estado do Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

### DECRETO 2615 / 2004

Data 19 de Maio de 2004.

#### SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2515/2003, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 15.000,00**, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentária

#### 05.07 -FUNDO DO SALARIO EDUCACAO

05.07.12.361.0004.2036.3.3.9.0.30.99.00.00	Outros Materiais de Consumo	R\$ 15.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

Art. 2º. Para dar Cobertura serao cancelados **R\$ 15.000,00** em valor das seguintes Dotacoes Orçamentarias

#### 05.02 -COORDENACAO GERAL

05.02.12.361.0004.2029.3.3.9.0.39.41.00.00	Fornecimento de Alimentacao	R\$ 7.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>

#### 05.07 -FUNDO DO SALARIO EDUCACAO

05.07.12.361.0004.2036.3.3.9.0.39.17.00.00	Manutencao e Conservacao de Maquinas e Equipamento	R\$ 8.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 19 de Maio de 2004.

Wanderlei Farias Santos  
Prefeito Municipal